

PROJETO DE LEI

: 01-0123/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0123/1996 DE 22/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MARIANO RUMOR, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
(CODLOG 73.487-0) LOCALIZADA NO SETOR 131 QUADRA 085
AR/SA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:50:46

00000013611-55



ARQUIVADO EM 07/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.

01 - PL

01-0123/1996

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 22 FEV 1996

COMISSÃO DE JURISD.
LOC. JURS. METROP. E M. A.
EDUC. CULT. E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Denomina de MARIANO RUMOR, a Tra
vessa sem denominação (CODLOG
73.487-0) localizada no setor 161
Quadra 085 - AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MARIANO RUMOR, a Travessa sem denominação (CODLOG 73.487-0) localizada no setor 161 - Quadra 085 sendo o seu ponto inicial na Estrada Agua Santa (CODLOG 00360-3) - Eldorado - Pedreira - AR/SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

22 FEV 1996

-DT. 10-

est/95 - 503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 25/02/96 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Feito n.º	02	de pro.
n.º	123	do 1996

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17º e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.01.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página 376.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

MARIANO RUMOR

Político italiano (Vicenza, 16-VI-1915 - id., 23-I-1990) foi cinco vezes primeiro-ministro de seu país, entre 1968 e 1974. Líder do Partido Democrata Cristão, em seu primeiro mandato (1968) enfrentou os distúrbios e a inquietação da esquerda, mas conseguiu introduzir algumas reformas sociais no país. Em 1978, seu nome foi envolvido no escândalo da Lockheed mas, posteriormente, o parlamento italiano o eximiu de qualquer envolvimento com o caso. Graduado pela Universidade de Pádua, Rumor tornou-se professor e, em 1943, participou da luta contra as forças nazi-fascistas. Em 1945, terminada a segunda guerra mundial, filiou-se ao Partido Democrata Cristão e, um ano depois, elegeu-se deputado à assembleia constituinte, encarregada de redigir a nova carta republicana. Ministro da Agricultura em 1959, foi um dos idealizadores do chamado 'Plano Verde', que tinha por objetivo desenvolver a agricultura na Itália. Durante o governo de Giovanni Leone, ocupou por cinco meses o Ministério do Interior enfrentando o terrorismo do Alto Adige e o desastre



Câmara Municipal de São Paulo

Com. B.º	da proc.
	de

fl.02

da represa de Vaiont, no qual 1.500 pessoas morreram. Líder do PDC a partir de 1964, em 1979, elegeu-se senador pela primeira vez e nunca mais participou do governo. Representante da Itália em reuniões da Comunidade Européia e da Otan, em 1973, Rumor escapou de um atentado na Chefatura de Polícia de Milão, no qual quatro pessoas morreram.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 123 de 19 96 26 02 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-02-96

F. T. M. V. MOREIRA MOTTI

A Com. de Const. e Justiça

27/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/02/96 às 12h

Apresentado Vereador Viviani A.
para relatar
em 29 de 02 de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	123	de 19	96
n.º		de 19	96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0123/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA MARIANO RUMOR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0123/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

Presidente

BRASIL VITA
Presidente

A LEG 3

Em

22/03/96
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública mencionada no projeto de lei nº 0123/96, de autoria do Nobre Vereador MARINHO, é ou não pública?

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96
14:10h

12 - a via pública?

23 - é oficial e possui número de CADÚDA?

24 - A denominação proposta (TRAVESSA MARINHO KUMOR) constitui denominação?

25 - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a identificação?

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

26/03/96
Travessa (esta correta) tendo em vista as disposições do Decreto nº 2.258/88?

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

27 - É necessário ao Executivo providenciar esta Comissão no projeto de lei nº 0123/96?

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22/03/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

DETER

SEGUE m. Juntado A. nesta data
documento A. o papel de informação
rubricado A. sob folha A. n.º 1.052.07
Em 10/04/96

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 123 de 1996
O funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0274/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 123/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Mariano Rumor, a travessa sem denominação (CODLOG 73.487-0) localizada no Setor 161 - Quadra 085 - AR/SA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 123/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL A.º L. D. E. S. ã O. P. A. U. L. O

Foiha n.º	06	do proc.
O funcionário	m. l. 13	

São Paulo, **27** de **março** de 19 **96**

Recebi ofício Leg.3 nº **274/96**, de
27-03-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **123/96**, de autoria do Ver. **Mário NODA**.

Anexo: **xérox do PL 123/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:
01/104/96
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SEM/ATU



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 123 de 96 04, 04, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/04/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc.
N.º 123	de 96
de funcionário	Paulo

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96

70

ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	da	123
N.º	123	de	1996
O	1002162010		00

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1128/95, 83/96, 84/96, 111/96, 112/96, 114/96, 115/
96, 116/96, 117/96, 118/96, 119/96, 120/96, 121/96, ~~123/96~~ ,
124/96, 127/96, 128/96, 136/96 e 137/96; REFERENTES AOS OFÍ
CIOS Nºs 18/Leg.3/810/95, 316/96, 317/96, 286/96, 287/96, 288/
96, 289/96, 290/96, 291/96, 292/96, 293/96, 294/96, 273/96 ,
274/96, 275/96, 276/96, 277/96, 278/96, 263/96 e 264/96, REME
TIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 40	do proc.
N.º 123	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n.º
do n.º 0900.8.899998 em 08/04/96. (a).
RCSA M. NODDA

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : ~~123726~~ MEMO ATL : 573/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 73.487-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV MARIANO RUMOR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

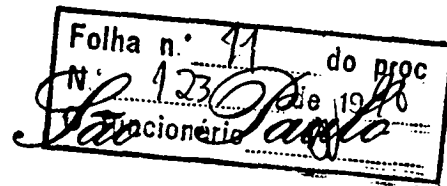
E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 95/04/46

Ver. Dárcio Arruda

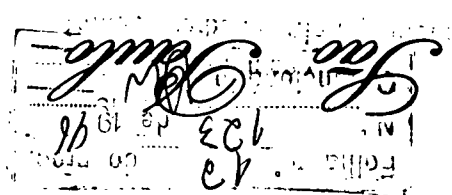
Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0989/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0123/96.



Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Mariano Rumor, o logradouro público sem denominação, (CDPL06 73.487-0), sendo, segundo ponto inicial na Estrada da Água Santa (CDPL06 00.360-3) - Eldorado/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

21/05/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0748/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24.05.96.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 24.5.96 as 16:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	153	de 1956
O Funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.56.


P/ Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, ANATOMIA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96

W. J. P.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 27/06/96 às 12:00 h.

M. A. S.
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *W. J. P.*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 06 / 96

PR. 10833
Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de Informação

Arquivado em 15/07/96

Arquivado em 15/07/96

ANGELICA MARIA GUMASKA
Documentalista

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06/01/97

M. A. S.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#15#

do processo nº

0123

de 19

96

Of.

01

97

(a)

[Signature]

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Obs: Entre fl. nº 02 e fl. nº 03 há uma folha sem numeração.

[Signature]

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. em:	to nº #15# fls.
Arquivo nº	07-01-97
O Func.º	<i>[Signature]</i>

REGINA APARECIDA P. BRIOZ
Chefe de Seção Técnica

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)